

NOTAS E EDITORIAIS

A Agencia Nacional noticiou, de Petrópolis, na data de 7 do corrente, o seguinte:

"A imprensa mais uma vez se associa a uma realização do Presidente Getúlio Vargas, dando viva demonstração da sua utilidade e do seu desejo de colaborar com os poderes públicos. Na última reunião do Conselho Deliberativo na A. B. I., o sr. Herbert Moses, propôz que fosse votada uma moção de solidariedade e de aplausos ao governo pela criação do Ministério da Aeronáutica, moção essa aprovada unanimemente.

Hoje, no Palácio Rio Negro, em audiência especial, foram recebidos pelo Presidente Vargas, os srs. Herbert Moses, Paulo Filho, Horacio Cartier e Bastos Tigre, afim de transmitir a s. exc. aquelle voto do organismo representativo do jornalismo brasileiro.

O sr. Horacio Cartier, em eloquente discurso saudou o primeiro magistrado do paiz. S. exc., entabou após, com os jornalistas, momentos de palestra sobre a vida da imprensa e as actividades da A. B. I.

Agradecendo a homenagem, o sr. Getúlio Vargas proferiu algumas palavras, dizendo que o seu agradecimento à imprensa era duplo. Assim acontecia porque a manifestação da A. B. I., tão bem interpretada, cumpria juntar a que eloquente e espontaneamente consagravam ao novo Ministério todos os jornalistas do paiz. Essa demonstração tinha sido especialmente grata a s. exc. porque lhe deu, desde logo, a certeza de que a aspiração de todos os aviadores militares, navares e civis, era sentida na opinião pública, transmitindo-lhe a impressão de se tratar, de facto, de uma idéa largamente anadurada, e que vinha enriquecer o Brasil de maior superfície e maior profundidade."

O sr. Mori, conselheiro da embaixada japoneza no Rio e o sr. Komine, consul em Curitiba, deverão chegar ao Rio de Janeiro, no proximo dia 9 de Março, a bordo do "Buenos Ayres Maru".

O sr. José Susumu Kobayashi, secretario da Associação Central Nippo-Brasileira do Rio de Janeiro, que foi ao Japão em fins do anno passado, regressará ao Brasil pelo "Toa Maru", que partirá, do Japão a 24 do corrente.

"A distribuição da população brasileira segundo o estado civil ainda não foi feita considerando situações conjugais mais

ou menos numerosas e regulares em face da lei ou em face da moral.

De facto, nada mais injusto do que arrolar como solteiras ou de estado civil incerto criaturas cujos laços matrimoniais foram legalmente dissolvidos ou as que se uniram sob as bencas de uma Igreja, segundo a sua fé, uniões não raro fructificando em proles numerosas.

Esse ponto de vista puramente jurídico não deveria prevalecer numa contagem de famílias tanto de direito como de facto.

A publicação dos dados do censo demográfico de 1920, por exemplo, informou apenas que havia no Brasil 21.317.387 solteiros, 7.883.827 casados, 1.373 viúvos, todos de ambos os sexos, e 61.181 pessoas de estado civil ignorado.

E bem de ver que entre esses de "estado civil ignorado" estavam muitos que não declararam o estado civil porque o ignorassem, visto que é mesmo muito difícil um desconhecimento ou esquecimento dessa natureza, mas porque não encontraram na estreiteza dos tres ítems do questionário a indicação do seu estado verdadeiro.

O censo de 1940 realizou um proveitoso avanço nesse sentido; previu a situação do solteiro, casado, desquitado (ou divorciado segundo lei extrangeira) e viúvo. Além disso, quanto à condição do recenseado em relação ao chefe da família, o boletim censitário cogitou das tres situações seguintes: conjugado — se casado civilmente, consorte (E) — se de casamento contraído segundo lei extrangeira, e consorte (R) — se de casamento religioso.

Essa ultima divisão, que permitirá um confronto entre o numero de casados segundo a lei civil e o de constitutos eclesiasticamente, é de mais vivo interesse no estudo da organização da família brasileira."

(Comunicado do S. N. R.)

O "Brasil ASAHI" não se responsabiliza por conceitos e opiniões emitidos em artigos assinados. Também não devolve originais, mesmo quando não publicados.

Anúncios eficientes?

Só no "BRASIL ASAHI",
jornal de maior circulação
na Colônia Nipônica

Tel. 7-3326

Tem a seu cargo o trabalho de promover o aproveitamento de funcionários em disponibilidade e aos seus esforços se deve a circunstância de ser pequenissimo, actualmente, o numero de servidores nessa situação. Por seu intermedio já foram aproveitados mais de mil funcionários, com espírito de accentuada justiça, levando-se em conta o tempo de serviço disponivel, a séde anterior, o vencimento recebido na actividade, a natureza do cargo e das funções que desempenhava. A Secção incumbe-se, ainda, de organizar projectos de regulamentação de varios capítulos do Estatuto dos Funcionários, compreendidos no Título I, facilitando, mediante disposições minuciosas, o processamento de remoções, transferências, readaptação e aperfeiçoamento do sistema de promoções.

Para dar desempenho ás importantes atribuições que lhe cabem, a D. F. divide suas tarefas em secções, cujo trabalho é assim extraordinariamente benefico para os funcionários públicos.

Entre as Secções de que dispõe a D. F. vale destacar a actuação das seguintes em prol das justas aspirações do funcionalismo:

1.ª — Secção de Provimento e Vacância. Encarregada de estudar todos os problemas relativos à matéria que lhe dá a denominação, esta Secção controla promoções, remoções, transferências, aprovações, exonerações, reversões, readaptações, examinando-as sob aspecto legal.

Tem a seu cargo o trabalho de promover o aproveitamento de funcionários em disponibilidade e aos seus esforços se deve a circunstância de ser pequenissimo, actualmente, o numero de servidores nessa situação. Por seu intermedio já foram aproveitados mais de mil funcionários, com espírito de accentuada justiça, levando-se em conta o tempo de serviço disponivel, a séde anterior, o vencimento recebido na actividade, a natureza do cargo e das funções que desempenhava. A Secção incumbe-se, ainda, de organizar projectos de regulamentação de varios capítulos do Estatuto dos Funcionários, compreendidos no Título I, facilitando, mediante disposições minuciosas, o processamento de remoções, transferências, readaptação e aperfeiçoamento do sistema de promoções.

2.ª — A Secção de Direitos e Vantagens examina a regularidade das concessões de ajudas de custo, diárias e gratificações.

3.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

4.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

5.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

6.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

7.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

8.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

9.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

10.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

11.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

12.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

13.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

14.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

15.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

16.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

17.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

18.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

19.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

20.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

21.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

22.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

23.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

24.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

25.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

26.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

27.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

28.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

29.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

30.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

31.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

32.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

33.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

34.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

35.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

36.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

37.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

38.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

39.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

40.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

41.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

42.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

43.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

44.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

45.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

46.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

47.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

48.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

49.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

50.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

51.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao D. A. S. P.

52.ª — Secção de Deveres e Ação Disciplinar. É uma das mais importantes da D. F., pois ao seu estudo são submetidos os processos administrativos encaminhados ao